



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 391 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 276 / 2026

1. PREÂMBULO

1.1 O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Governo**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **Aquisição de 10.000 unidades de folder com dobrasanfona, papel couchê fosco 150g, tamanho aberto 29,7x21, colorida, para campanha: Plano Emergencial Familiar, da defesa civil com orientações de segurança em situações climáticas. Conforme orçamentos em anexo..**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 A aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de folder tem como objetivo ampliar as ações de orientação e prevenção da Defesa Civil junto à população, especialmente diante da ocorrência de eventos climáticos adversos associados a períodos de maior instabilidade, incluindo os efeitos relacionados ao fenômeno El Niño.

O material apresenta orientações práticas para a população sobre como agir em situações de emergência, contemplando recomendações para temporais, ventos fortes e alagamentos, além de informações para a elaboração de um Plano Emergencial Familiar e a organização de uma mochila de emergência. Também disponibiliza os principais canais de contato da Defesa Civil, Bombeiros e do plantão da Defesa Civil de Pomerode.

A distribuição dos folders busca levar essas informações diretamente aos munícipes, fortalecendo a cultura de prevenção e contribuindo para que as famílias estejam mais preparadas para agir de forma segura antes, durante e após situações de emergência. O próprio material destaca a importância da informação, da prevenção e do planejamento familiar para a resposta a situações inesperadas.

A quantidade de 10.000 unidades justifica-se pela necessidade de ampla distribuição do material à população, possibilitando que as orientações de segurança e os canais de atendimento da Defesa Civil alcancem um número significativo de famílias do Município.

Conforme indicado no próprio material, o custo unitário do folder é de R\$ 0,23, totalizando *R\$ 2.300,00* para a aquisição das 10.000 unidades.

3.2 A escolha da empresa IMPRESSORA MAYER LTDA. decorre da análise das propostas obtidas para a confecção de 10.000 (dez mil) folders, em papel couchê fosco 150 g, coloridos e com dobra, conforme especificações estabelecidas pela Administração.

Para aferição da compatibilidade e vantajosidade do preço, foram obtidos três orçamentos para fornecimento do material. A Impressora Mayer Ltda. apresentou proposta no valor total de R\$ 2.300,00; a Soprint Comunicação Visual Ltda., no valor de R\$ 3.399,85; e a Oli Comunicação Visual, no valor de R\$ 4.700,00.

Verifica-se, portanto, que a proposta apresentada pela Impressora Mayer Ltda., no valor unitário de R\$ 0,23 e total de R\$ 2.300,00, é a de menor preço dentre as cotações realizadas, atendendo às características do material pretendido e representando a solução economicamente mais vantajosa para o Município.

Dessa forma, a escolha do contratado fundamenta-se no atendimento às especificações solicitadas e, principalmente, na apresentação do menor valor para o fornecimento, demonstrando a vantajosidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.





4 DA CONTRATADA

IMPRESSORA MAYER LTDA

CNPJ nº 75.786.459/0001-61

RUA 15 DE NOVEMBRO,1000, CENTRO, POMERODE-SC

CEP: 89355-430

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos produtos é de até dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

6.1 Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
FOLDER	UNIDADE	10.000,00	R\$0,23	2.300,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$2.300,00(dois mil e trezentos reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 Prefeitura Municipal de Pomerode

9 DA PUBLICAÇÃO

- PortalNacionaldeContrataçõesPúblicas-PNCP;
- DiárioOficialdosMunicípiosdoEstado de Santa Catarina-DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000

Fone (47) 3387-7229

E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br

<https://pomerode.atende.net/>





11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode/SC, 6 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
LOUISE RELINDES
BURDZAKI:***937829**
06/10/2026 15:15:02

LOUISE RELINDES BURDZAKI
Agente de Contratação
Portaria nº 262/2026

